



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2011.

Comunicação nº 501/11 - TJD/RJ

Despachos do Presidente

Processo: 944/2011: Conversão de Penalidade

Requerente: Sendas Pão de Açúcar EC (atleta Castro F. Correia Filho)

Despacho: 1. Recebo o pedido. Defiro a conversão da pena em medida de interesse social, devendo o requerente doar 15(quinze) cestas básicas a serem entregues na secretaria do TJD/RJ, no prazo de dez dias.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adotem-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo 792/2011: Conversão de Penalidade
Requerente: Bonsucesso FC (atletas: Thiago Vinicius
Souza dos Santos e Charles Gustavo da Silva)

Despacho: 1. Recebo o pedido. Defiro a conversão da pena em medida de interesse social, devendo os requerentes doar 45(quarenta e cinco) cestas básicas, cada um, que deverão ser entregues na secretaria do TJD/RJ, no prazo de dez dias.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adotem-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ